



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

IVANIR FRANCHIN, Prefeito Municipal de Corumbataí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbataí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N° 1.416
de 20 de setembro de 2010.

“Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Direito Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência Reguladora PCJ”.

Artigo 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência Reguladora PCJ, que segue em anexo.

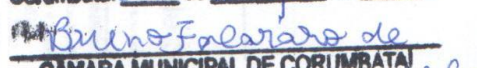
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí, 20 de setembro de 2010.


IVANIR FRANCHIN
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal de Corumbataí, aos 20 de setembro de 2010.

Maria Ruth Kviatkovski Wenzel - Secretária

-CONFERE COM O ORIGINAL
Corumbataí 21 de março de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

Bruno Falararo de Mello
Secretário
Câmara Municipal